DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 18/25 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025

"Designa servidora para substituir Diretora do Departamento Municipal de Obras e Serviços durante período de férias"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **DORCELINA OLIVEIRA DA SILVA**, Escriturária, Portadora do RG n.º 22.063.891-3, CPF 110.737.078-73, para substituir a servidora ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES, Portadora do RG nº 15.814.625-6, CPF nº 042.033.518-80, Diretora do Departamento Municipal de Obras e Serviços, no **período de 17/02/2025 a 03/03/2025**, durante férias.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 17 de Fevereiro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **LUCY MOTA ALVES**, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de **Fisioterapeuta,** a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 04 de Fevereiro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato **GUSTAVO CHAVES DA COSTA DALAGO**, aprovado em Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Fiscal Tributário,** a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 17 de Fevereiro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato **VANDER BARBOSA DA SILVA**, aprovado em Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de **Professor de Educação Física,** a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 17 de Fevereiro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....